

**COLETA DE PREÇOS – MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO****Ato Convocatório 003/2016**

<b>REDATOR: Deivson Henrique Rodrigues de Almeida</b>	<b>DATA: 28/01/2016</b>
<b>LOCAL: Sede da ABHA</b>	<b>INÍCIO: 09h18</b>
<b>OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Araguari (ABHA).</b>	<b>TÉRMINO: 10h31</b>

<b>PARTICIPANTES</b>
<b>1 – Pollyanna Cristina Cardoso de Ávila – Presidente da Comissão</b>
<b>2 – Deivson Henrique Rodrigues de Almeida – Membro da Comissão</b>
<b>3 – Olívia Dias Rodrigues Alves - Membro da Comissão</b>
<b>5 – Hardy Viagens e Turismo Ltda. – Daniela Machado Rodrigues</b>
<b>6 – Trade Marketing Hotéis, Turismo e Eventos Ltda. – João Paulo Serralha de Velloso Vianna.</b>

**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS**

1 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 09h18, reuniu-se  
2 nesta Associação a Comissão de Licitação e Julgamento, instituída pela Portaria Nº  
3 010/2015, mediante Convocação pelo Presidente da Comissão para análise de  
4 documentação referente ao Ato Convocatório ABHA Nº 003/2016. Dando  
5 continuidade aos trabalhos da última sessão, todos os participantes e a comissão  
6 assinaram os envelopes das empresas participantes para regularização dos  
7 documentos. Em seguida a comissão abriu o envelope (Habilitação) dos  
8 participantes por ordem de credenciamento. Em análise dos documentos de  
9 habilitação da empresa Hardy Viagens e Turismo Ltda., verificou que o participante  
10 regularizou os documentos e autenticou em cartório a Cédula de Identidade e CPF  
11 do representante legal da empresa, assim o referido participante se encontra  
12 habilitado. Em relação aos documentos de habilitação da empresa Trade Marketing  
13 Hotéis, Turismo e Eventos Ltda., foi verificado que os documentos: Cédula de  
14 Identidade e CPF do representante legal e o contrato social da empresa foram  
15 autenticados em cartório, bem como apresentado os atestados de capacidade  
16 técnica originais, assim o referido participante também se encontra habilitado. Dada

17 a palavra ao participante Hardy Viagens e Turismo questionou sobre a capacidade  
18 técnica apresentada pelo participante Trade Marketing Hotéis, Turismo e Eventos  
19 Ltda na ocasião foi analisado pela comissão e justificado o seu entendimento  
20 havendo a compressão pelos participantes, ocasião em que autorizaram a  
21 continuação do certame com o encerramento da primeira fase (habilitação) e início  
22 da segunda fase (proposta de preço) concordando os participantes pela não  
23 interposição de recursos na fase de habilitação. Iniciando a segunda fase, referente  
24 à análise da proposta comercial (envelope 02), todos os participantes e a comissão  
25 assinaram os documentos constantes no envelope 02. A Comissão iniciou abertura  
26 dos envelopes conforme a ordem de credenciamento dos participantes, na qual o  
27 participante Hardy Viagens e Turismo Ltda apresentou proposta de 03% (três) por  
28 cento (sobre o valor de cada bilhete emitido por trecho aéreo, correspondente à taxa  
29 de administração ou agenciamento) e o participante Trade Marketing Hotéis,  
30 Turismo e Eventos Ltda também apresentou proposta de 03% (três) por cento (sobre  
31 o valor de cada bilhete emitido por trecho aéreo, correspondente a taxa de  
32 administração ou agenciamento). Diante do empate na proposta de preço a  
33 Comissão realizou sorteio entre os participantes nos termos do item 6.43, na qual o  
34 número 01 correspondia ao participante Hardy Viagens e Turismo Ltda e o número  
35 02 correspondia ao participante Trade Marketing Hotéis, Turismo e Eventos Ltda,  
36 dando continuidade ao sorteio foi convidada a funcionária da ABHA, Dayana de Sá  
37 Sousa, para retirada dos papeis, na ocasião foi sorteado o número 02 referente ao  
38 participante Trade Marketing Hotéis, Turismo e Eventos Ltda. Assim, a Comissão  
39 declara como vencedora do certame o participante Trade Marketing Hotéis, Turismo  
40 e Eventos Ltda. Dado a palavra aos participantes nada questionaram sobre as  
41 propostas apresentadas. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis. As partes  
42 saem intimadas neste ato do referido caso. Nada mais a constar, eu, Deivson  
43 Henrique Rodrigues de Almeida, lavrei a presente Ata, assinada por mim, pelos  
44 participantes e por todos os membros da Comissão de Licitação. Publica-se a  
45 presente Ata.